ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4499

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Antônio Silveira de Sá

Data: 26/11/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 106/98. Denomina a "Praça São João Batista", localizada na comunidade de São João da Vereda. (Referente à Lei nº 2.668, de 04/01/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 32 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Lt: 8.1
Ordem: 32
Nº fls: 08

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

106/98

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO SILVEIRA

ASSUNTO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA VEREDA.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 26/11/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1º GM 03.12.98
4 - APROVADO EM 2º GM 08.12.98
5 - APROVADO EM 3º GM 17-12-98
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº _____/98

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada na comunidade de São João da Vereda Município de Montes Claros, passa a denominar-se Praça São João Batista.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala de Sessões 26 de novembro de 1998.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
EM 30 DE NOVEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

É Legal e Constitucional
30/11/98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
EM 03 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR
EM 08 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS PÚBL CAS
EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3º DISCUSSÃO POR
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

EM 26 DE NOVEMBRO DE 1998

OF:. GS/662/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Antônio Silveira de Sá
Vereador

REF.: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Vereador

Atendendo a solicitação de V.Exa. feita através de correspondência datada de 26 de novembro/98, temos a informar que:

- a Praça localizada na Comunidade de Calhau, Município de Montes Claros, não possui denominação oficial;

- a Praça localizada na Comunidade de São João da Vereda, Município de Montes Claros, não possui denominação oficial;

- a Praça localizada na Rua Cassimiro de Abreu esquina com Mestra Fininha, Bairro Jardim São Luiz, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Excelência a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação